Ano **2016**, Edição n.º **3481** - Crato (CE), Segunda-feira 27 de Junho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3481** - Crato (CE), Segunda-feira 27 de Junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 2016.06.10.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.11.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Fortalecimento de Vínculo de 0 a 6; 6 a 15; e 15 a 17 anos (0501 08 243 0008 1.004), Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (0501 08 244 0007 2.030), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (0501 08 243 0049 2.029), Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher (0501 08 422 0063 1.012), Programa Bolsa Família (0501 08 243 0008 2.028), Centro Pop (0501 08 244 0008 1.008), Manutenção e Operac. do Plano de Mobiliz. Nac. para Erradic. do Trabalho Infantil (0501 08 243 0005 2.027). Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Sra. Elisangela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, representado pelo Sr. Denis Walter do Nascimento Santos. CPF: 419.645.273-68. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 10 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 2016.06.14.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.11.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R$ 27.999,63 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Dotação: Fortalecimento de Vínculo de 0 a 6; 6 a 15; e 15 a 17 anos (0501 08 243 0008 1.004), Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (0501 08 244 0007 2.030), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (0501 08 243 0049 2.029), Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher (0501 08 422 0063 1.012), Programa Bolsa Família (0501 08 243 0008 2.028), Centro Pop (0501 08 244 0008 1.008), Manutenção e Operac. do Plano de Mobiliz. Nac. para Erradic. do Trabalho Infantil (0501 08 243 0005 2.027). Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Sra. Elisangela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA-ME, representado pelo Sr. Carlos Santos do Nascimento, CPF: 072.464.193-90.Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 14 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 2016.06.16.2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.17.1– Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, SOM VOLANTE E GRAVAÇÃO DE SPOT PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato – R$ 6.931,50 (Seis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0002.2.100 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE ESPORTE representada pelo Sr. JÚLIO GUILHERME BRITO LÓSSIO e do outro lado a empresa TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO – ME representada pelo Sr. TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 16 de junho de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206007/2016- SME
CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2016.
Designa servidor (a) para empreender
a viagem que indica, conceder diária e
adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do I Conferencia Estadual sobre Trabalho Infantil no Ceará, que será realizada anos dias 06 e 07 de junho de 2016, no horário de 08h as 17h, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Anexo II, 6º Andar (Auditório José Frederico Ferreira Gomes), localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza – CE.
Nome:Maria Adriana Vieira Fernandes Destino: Fortaleza/CE
CPF: 346.422.853-34 Período: 06/06/2016 e 07/06/2016
Cargo: Professora efetiva/ Formadora do PETECA/PSE Quantidade: 02
Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 02 de junho de 2016.
Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0606009 /2016- SME
CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2016.
Designa servidor(a) para empreender
a viagem que indica, conceder diária e
adota outras providências.
O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do 1º ENCONTRO DO PROJETO LUZ DO SABER INFANTIL pertencente à jurisdição da CREDE, nos dias 09 e 10 de junho de 2016 (quinta e sexta - feira), de 08h as 17h, no hotel Dom Claudio (Centro de eventos) situado na Rua Fausto Aguiar, nº 700- Parque Iracema (depois do Cambeba, próximo a COGERH), Fortaleza - CE.
Nome: Camila Macedo Moreira Destino: Fortaleza/CE
CPF: 971.047.283-68 Período: 09/06/2016 e 10/06/2016
Cargo: Professora efetiva Quantidade: 02
Lotação: EEIEF Padre Frederico Nierhoff
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).
Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 06 de junho de 2016.
Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.01– BENEFÍCIO
CRATO/CE,23 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)NAIANA LUCIANA SANTOS TELES
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) NAIANA LUCIANA SANTOS TELES,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº18481,lotado(a) na Secretária deMunicipal de Saúde,fonte pagadoraPAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R$1.366,62 (mil trezentos e seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição acontardo dia17 de maio de 2016a 15 de setembro 2016 consoante processo nº 2016.05.12.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2016.
Crato, CE, em 23 de junhode 2016.

_____
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.13– BENEFÍCIO
CRATO/CE,23 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ALIRIA NATACHE OLIVEIRA LOPES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ALIRIA NATACHE OLIVEIRA LOPESservidor(a) efetivo(a) no cargo de aux. administrativo, matrícula nº 1654,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com

vencimentos mensais no valor de R$900,00(novecentos reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 10 de junho de 2016 a 25 de junho de 2016 consoante processo nº 2016.06.16.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se,com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2016.
Crato, CE, em 23 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.14– BENEFÍCIO
CRATO/CE,23 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIOservidor(a) efetivo(a) no cargo de Instrutora, matrícula nº 0154,lotado(a) na Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social,fonte pagadoraSEC. DO TRAB. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com vencimentos mensais no valor de R$900,00(novecentos reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 12 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016 consoante processo nº 2016.06.14.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 23 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.15– BENEFÍCIO
CRATO/CE,23 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ANTONIO ALDENIR RODRIGUES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ANTONIO ALDENIR RODRIGUESservidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25838,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$1.027,19 (mil vinte e sete reais e dezenove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 24 de junho de 2016 a 31 de dezembro d0e 2016 consoante processo nº 2016.06.15.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 23 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.16– BENEFÍCIO
CRATO/CE,23 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃO dobenefício de Auxílio Doença aoservidor(a)INES MORAES BRITO DE OLIVEIRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) INES MORAES BRITO DE OLIVEIRAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2099,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$3.682,76(três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 30 de junho de 2016consoante processo nº 2016.06.20..
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 23 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.17– BENEFÍCIO
CRATO/CE,23 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO dobenefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARGARIDA TAVARES DE LUNA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARGARIDA TAVARES DE LUNAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 23846,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos

mensais no valor de R$900,00(novecentos reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016 consoante processo nº 2016.06.17.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 23 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.18– BENEFÍCIO
CRATO/CE,23 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃO dobenefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA ERICA OLIVEIRA SINTRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA ERICA OLIVEIRA SINTRAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 24253,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$1.551,93(mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 28 de junho de 2016 a 13 de julho de 2016 consoante processo nº 2016.06.19.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 23 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.19– BENEFÍCIO
CRATO/CE,23 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃO dobenefício de Auxílio Doença aoservidor(a)RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) RAIMUNDA VICTOR DE SOUSAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais/ Merendeira, matrícula nº 1676,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$926,20(novecentos e vinte e seis e vinte)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 30 de junho de 2016 consoante processo nº 2016.06.18..
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 23 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.20– BENEFÍCIO
CRATO/CE,23 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃO dobenefício de Salário Maternidade aoservidor(a)RAQUEL DA SILVA MATEUS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) RAQUEL DA SILVA MATEUSservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº24284,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R$3.063,84(três mil sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição acontardo dia 15 de junho2016 à 12 de outubrode 2016 consoante processo nº 2016.06.13.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2016.
Crato, CE, em 23 de junhode 2016

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.21– BENEFÍCIO
CRATO/CE,27 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)CICERO ALESSANDRO DE SOUSA GAMA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1ºCONCESSÃO o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) CICERO ALESSANDRO DE SOUSA GAMAservidor(a) efetivo(a) no cargo de agente de saúde, matrícula nº0613,lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde,fonte pagadoraCENTRO DE COMBATE A ENDEMIAScom vencimentos mensais no

valor de R$1.591,06(um mil quinhentos e noventa e um reais e seis centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de julho de 2016 a 20 de julho de 2016 consoante processo nº 2016.06.21.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.22– BENEFÍCIO
CRATO/CE,27 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)DELMARIA EURIDES DE BRITO
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) DELMÁRIA EURIDES DE BRITOservidor(a) efetivo(a) no cargo de professor, matrícula nº1825,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$3.761,36 (três mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 17 de junho de 2016 a 02 de julho de 2016 consoante processo nº 2016.06.23.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se,com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2016.
Crato, CE, em 27 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.23– BENEFÍCIO
CRATO/CE,27 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA ELIANE RIBEIROMENEZES FERREIRAservidor(a) efetivo(a) no cargo de professora, matrícula nº26834,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraSEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos mensais no valor de R$3.011,45(três mil e onze reais e quarenta e cinco centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 23 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016 consoante processo nº 2016.06.24.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se,com efeitos retroativos ao dia 23 de junho de 2016.
Crato, CE, em 27 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.24– BENEFÍCIO
CRATO/CE,27 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA ROSA BATISTA MACÊDO SILVA
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACEDO SILVAservidor(a) efetivo(a) no cargo de aux. administrativo, matrícula nº18449,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraF.M.E - ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos mensais no valor de R$1.032,00(um mil e trinta e dois reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 23 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016 consoante processo nº 2016.06.25.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se,com efeitos retroativos ao dia 23 de junho de 2016.
Crato, CE, em 27 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.25– BENEFÍCIO
CRATO/CE,27 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)YANA MARIA GRANGEIRO NUNES
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) YANA MARIA GRANGEIRO NUNESservidor(a) efetivo(a) no cargo de professora, matrícula nº2380,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no

valor de R$2.628.18(dois mil seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 21 de junho de 2016 a 06 de julho de 2016 consoante processo nº 2016.06.22.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se,com efeitos retroativos ao dia 21 de junho de 2016.
Crato, CE, em 27 de junhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD